



## **ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE JULHO DE 2021**

**(52ª SESSÃO POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)**

### **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO- DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às **16:22**, reuniu-se, por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL. Presentes por meio de sistema de videoconferência o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES ÁTILA NAVES AMARAL, ALDERICO ROCHA SANTOS e JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR e ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR. Presente, também por meio de sistema de videoconferência o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Ausentes, justificadamente, o Presidente da Corte, DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, e o JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR. Havendo número legal, o Presidente em exercício, DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA, rogando a proteção de Deus, declarou iniciada a 52ª Sessão Ordinária, de 22 de julho de 2021.

Inicialmente, o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa informou que, a princípio, estava no exercício da Presidência, porquanto o Desembargador Leandro Crispim se encontrava participando de sessão de julgamento no egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás -TJGO. Assim, o Presidente em exercício, Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, desejou boas-vindas ao Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior que atuaria em substituição ao Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior, que se encontrava ausente justificadamente. Por seu turno, o Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior agradeceu ao Presidente em exercício e declarou esperar contribuir com a Corte Eleitoral, oportunidade em que o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa registrou que, certamente, o fará. Ao ensejo, o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa também

1

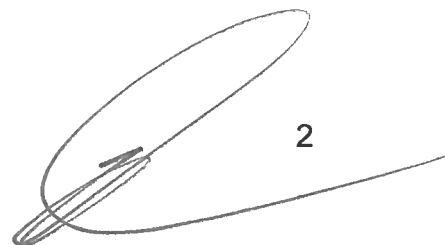
Assinatura manuscrita do Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, com o número 1 ao lado.

deu as boas-vindas aos Juízes Membros e Procurador Regional Eleitoral, às partes interessadas e a todos que acompanhavam a sessão de julgamento. Em seguida, o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa informou que havia processos na pauta do Sistema PJe, com inscrições para sustentações orais. Mas antes de dar início aos trabalhos, informou que seriam adiados os recursos eleitorais relacionados nos números 4 e 5 da pauta, Recurso Eleitoral em Prestação de Contas número 0600452-21.2020, de relatoria do Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior, e Recurso Eleitoral número 0600606-29.2020, de relatoria do Juiz Átila Naves Amaral. Após, anunciou os julgamentos com inscrições para sustentações orais e que não exigiam quórum especial, e determinou que fosse concedido acesso ao ambiente virtual ao Doutor Danúbio Cardoso Remy, que falaria em nome das recorrentes dos recursos números 0600816-11.2020 e 0600827-04.2020 da pauta, assim, os trabalhos tiveram a seguinte ordem.

## **JULGAMENTOS**

### **PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:**

**1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600452-21.2020.6.09.0124**  
ORIGEM: PORTEIRÃO - GOIÁS  
**RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR**  
RECORRENTE: ELEICAO 2020 JOAO HENRIQUE SILVA  
PREFEITO  
ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA -  
OAB/GO0054875A  
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE DA SILVA - OAB/GO0027203  
RECORRENTE: JOAO HENRIQUE SILVA  
ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA -  
OAB/GO0054875A  
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE DA SILVA - OAB/GO0027203  
RECORRENTE: ELEICAO 2020 OLDAIR ARRUDA DA SILVA  
VICE-PREFEITO  
ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA -  
OAB/GO0054875A  
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE DA SILVA - OAB/GO0027203  
RECORRENTE: OLDAIR ARRUDA DA SILVA  
ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA -  
OAB/GO0054875A  
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE DA SILVA - OAB/GO0027203  
**DECISÃO: Na sessão do dia 22/7/2021, o julgamento foi adiado, em razão da ausência justificada do Relator.**



2

**2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600606-29.2020.6.09.0095**

ORIGEM: ITAPIRAPUÃ - GOIÁS

**RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL**

RECORRENTE: JUNTOS SOMOS MAIS FORTES 22-PL / 23-CIDADANIA / 25-DEM / 55-PSD / 90-PROS / 12-PDT / 15-MDB / 65-PC DO B / 28-PRTB / 17-PSL

ADVOGADO: CASSIO ROBERTO HILARIO DA SILVA - OAB/DF0039333

RECORRENTE: ERIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
ADVOGADO: CASSIO ROBERTO HILARIO DA SILVA - OAB/DF0039333

ADVOGADO: ULYSSES DE SOUZA MARTINS - OAB/GO0041290

RECORRENTE: VALDENESIA ANTONIA DOS SANTOS  
ADVOGADO: CASSIO ROBERTO HILARIO DA SILVA - OAB/DF0039333

ADVOGADO: ULYSSES DE SOUZA MARTINS - OAB/GO0041290

RECORRIDO: HONESTIDADE E DESENVOLVIMENTO POR ITAPIRAPUA E JACILANDIA 13-PT / 11-PP / 19-PODE / 36-PTC / 45-PSDB

ADVOGADO: BENEDITO RANGEL - OAB/GO0005291

ADVOGADO: JOSIAS CAMELO DE OLIVEIRA - OAB/GO0025407

ADVOGADO: PAULO ROBERTO PACHECO SAAD JUNIOR - OAB/GO0039354

**DECISÃO:** Na sessão do dia 22/7/2021, o julgamento foi adiado pelo Relator.

**3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600816-11.2020.6.09.0021**

ORIGEM: PORTELÂNDIA - GOIÁS

**RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL**

RECORRENTE: ELEICAO 2020 MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES PREFEITO

ADVOGADO: DANUBIO CARDOSO REMY - OAB/GO0024919

RECORRENTE: MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES

ADVOGADO: DANUBIO CARDOSO REMY - OAB/GO0024919

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JOSE ALICIO BATISTA CARRIJO VICE-PREFEITO

ADVOGADO: DANUBIO CARDOSO REMY - OAB/GO0024919

RECORRENTE: JOSE ALICIO BATISTA CARRIJO

ADVOGADO: DANUBIO CARDOSO REMY - OAB/GO0024919

**DECISÃO:** O Doutor Danúbio Cardoso Remy dispensou a oportunidade de se manifestar oralmente em nome dos recorrentes, em face da informação do Relator de que daria provimento ao recurso eleitoral e aprovaria com ressalvas a prestação de contas. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso

eleitoral. Em seguida, o Relator proferiu seu voto e **ACORDARAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer ministerial, em **EM CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL** para **APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS** de campanha de **MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES** e **JOSÉ ALÍCIO BATISTA CARRIJO**, nos termos do voto do Relator.

**4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600827-04.2020.6.09.0033**

ORIGEM: VALPARAÍSO DE GOIÁS - GOIÁS

**RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL**

RECORRENTE: ELEICAO 2020 LIDIANA NAYARA DOS SANTOS

FARIAS BARBOSA VEREADOR

ADVOGADO: MAYARA FERREIRA HENRIQUE -

OAB/DF0050215

ADVOGADO: MARIANA MENDONCA RIBEIRO -

OAB/GO0050353

RECORRENTE: LIDIANA NAYARA DOS SANTOS FARIAS

ADVOGADO: MAYARA FERREIRA HENRIQUE -

OAB/DF0050215

ADVOGADO: MARIANA MENDONCA RIBEIRO -

OAB/GO0050353

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO:** O Doutor Danúbio Cardoso Remy dispensou a oportunidade de se manifestar oralmente em nome da recorrente Lidiana Nayara dos Santos Farias Barbosa, em face da informação do Relator de que daria provimento ao recurso eleitoral e aprovaria com ressalvas a prestação de contas. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. Em seguida, o Relator proferiu seu voto e **ACORDARAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer ministerial, **EM CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL** para **APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS** de campanha da Recorrente, nos termos do voto do Relator.

**5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600991-81.2020.6.09.0028**

ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS

**RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL**

RECORRENTE: LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI

ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A

ADVOGADO: DANIEL BRAGA - OAB/GO0034274

RECORRENTE: JORGE DOS SANTOS AMARO

ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A

ADVOGADO: DANIEL BRAGA - OAB/GO0034274  
RECORRENTE: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA RENOVAÇÃO  
COM TRANSPARÊNCIA E HUMANIZAÇÃO NA GESTÃO  
ADVOGADO: SARAH KETULLE MACHADO RIBEIRO -  
OAB/GO0055918

ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A  
ADVOGADO: DANIEL BRAGA - OAB/GO0034274  
RECORRIDO: COLIGAÇÃO AGUAS LINDAS ACIMA DE TUDO,  
DEUS ACIMA DE TODOS

ADVOGADO: DARLY PONTES RAMOS - OAB/DF0037134

**DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL, nos termos do voto do Relator.**

**6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600466-26.2020.6.09.0020**

ORIGEM: PALMEIRAS DE GOIÁS - GOIÁS

**RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL**

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JOSE ELIAS TEODORO DE JESUS  
VEREADOR

ADVOGADO: LUIZ CESAR BARBOSA LOPES -  
OAB/GO0034850A

ADVOGADO: DANRLLEY HANDERSON ALVES VIEIRA -  
OAB/GO0055746

RECORRENTE: JOSE ELIAS TEODORO DE JESUS

ADVOGADO: LUIZ CESAR BARBOSA LOPES -  
OAB/GO0034850A

ADVOGADO: DANRLLEY HANDERSON ALVES VIEIRA -  
OAB/GO0055746

**DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo parcialmente o parecer ministerial, em CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL, nos termos do voto do Relator.**

**7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600936-84.2020.6.09.0011**

ORIGEM: FLORES DE GOIÁS - GOIÁS

**RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL**

RECORRENTE: ELEICAO 2020 AIDA ESTANISLAU RODRIGUES  
VEREADOR

ADVOGADO: JOSE CARLOS FERREIRA DE ARAUJO -  
OAB/GO0032248

ADVOGADO: MATHEUS LINS SCHIMUNECK - OAB/DF0059285

RECORRENTE: AIDA ESTANISLAU RODRIGUES  
ADVOGADO: JOSE CARLOS FERREIRA DE ARAUJO -  
OAB/GO0032248

ADVOGADO: MATHEUS LINS SCHIMUNECK - OAB/DF0059285

**DECISÃO:** O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

**8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600362-79.2020.6.09.0005**

ORIGEM: ÁGUA LIMPA - GOIÁS

**RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL**

RECORRENTE: ELEICAO 2020 VALDIVINO FERREIRA DA SILVA  
VEREADOR

ADVOGADO: ELISA BORGES FREIRE - OAB/GO0057311

RECORRENTE: VALDIVINO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ELISA BORGES FREIRE - OAB/GO0057311

**DECISÃO:** O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

**9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600643-73.2020.6.09.0057**

ORIGEM: ITAGUARU - GOIÁS

**RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL**

RECORRENTE: ELEICAO 2020 WELLINGTON GOMES DOS SANTOS  
VEREADOR

ADVOGADO: LUIZ CESAR BARBOSA LOPES -  
OAB/GO0034850A

ADVOGADO: CRISTIANE DE FREITAS BUENO -  
OAB/GO0037924

ADVOGADO: JOSY WENIA ROSA DA SILVA DINAPOLIS -  
OAB/GO0033559

RECORRENTE: WELLINGTON GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIZ CESAR BARBOSA LOPES -  
OAB/GO0034850A

ADVOGADO: CRISTIANE DE FREITAS BUENO -  
OAB/GO0037924

ADVOGADO: JOSY WENIA ROSA DA SILVA DINAPOLIS -  
OAB/GO0033559

**DECISÃO:** O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL** nos termos do voto do Relator.

**10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600520-89.2020.6.09.0020**  
ORIGEM: CEZARINA - GOIÁS

**RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL**

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JOAO GLADSTON DE PAULA REIS SA PREFEITO

ADVOGADO: MARCELES DE ALMEIDA COSTA -  
OAB/GO0022834

RECORRENTE: JOAO GLADSTON DE PAULA REIS SA  
ADVOGADO: MARCELES DE ALMEIDA COSTA -  
OAB/GO0022834

TERCEIRO INTERESSADO: ELEICAO 2020 SILNELIO FRANCO CHAGAS VICE-PREFEITO

ADVOGADO: MARCELES DE ALMEIDA COSTA -  
OAB/GO0022834

TERCEIRO INTERESSADO: SILNELIO FRANCO CHAGAS  
ADVOGADO: MARCELES DE ALMEIDA COSTA -  
OAB/GO0022834

**DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo parcialmente o parecer ministerial, em CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL, nos termos do voto do Relator.**

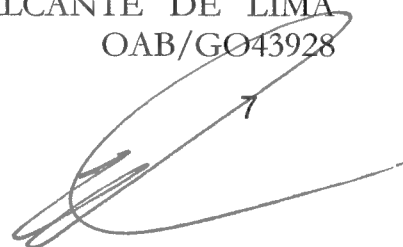
Nesta oportunidade, o Presidente em exercício, Desembargador Luiz Eduardo de Sousa informou que o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Desembargador Leandro Crispim, ainda participava de sessão no egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, inclusive, de julgamento da relatoria de Sua Excelência, e, portanto, seriam adiados os seguintes recursos, em razão da exigência de quórum especial.

**11. RECURSO ELEITORAL Nº 0601075-57.2020.6.09.0101**  
ORIGEM: CATURAI - GOIÁS

**RELATOR: JUIZ ALDERICO ROCHA SANTOS**

RECORRENTE: FLAVIO ZEFERINO DA SILVA  
ADVOGADO: GUIOMAR HILARIO DOS SANTOS -  
OAB/GO0010174

ADVOGADO: RENNAN BONFIM CAVALCANTE DE LIMA SILVA -  
OAB/GO43928



RECORRIDO: DIVINA APARECIDA ZAGO SOUSA  
ADVOGADO: LUIS HENRIQUE DE MORAIS SANTOS -  
OAB/GO0040480

ADVOGADO: DINAMERICO PIKHARDT NETO -  
OAB/GO0050860

RECORRIDO: ALEXANDRE TIAGO MOURA  
ADVOGADO: LUIS HENRIQUE DE MORAIS SANTOS -  
OAB/GO0040480

ADVOGADO: DINAMERICO PIKHARDT NETO -  
OAB/GO0050860

**DECISÃO:** Na sessão do dia 22/7/2021, em razão da exigência de quórum especial, o julgamento foi adiado.

**12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600740-51.2020.6.09.0032**

ORIGEM: BELA VISTA DE GOIÁS - GOIÁS

**RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL**

RECORRENTE: ELEICAO 2020 LINDOMAR DIVINO PEREIRA  
VEREADOR

ADVOGADO: GUILHERME PASSOS PARRIAO DE OLIVEIRA -  
OAB/GO0058909

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -  
OAB/GO0023188

RECORRIDO: PSD COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE  
BELA VISTA DE GOAI

ADVOGADO: ALINE SIQUEIRA RICARDO - OAB/GO0044941

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE DA SILVA - OAB/GO0027203

ADVOGADO: ADRIANO FABIO DE CARVALHO -  
OAB/GO0027105

RECORRIDO: SERGIO RODRIGUES TEIXEIRA

ADVOGADO: ADRIANO FABIO DE CARVALHO -  
OAB/GO0027105

ADVOGADO: ALINE SIQUEIRA RICARDO - OAB/GO0044941

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE DA SILVA - OAB/GO0027203

TERCEIRO INTERESSADO: LUCAS MESSIAS DE SOUZA

TERCEIRO INTERESSADO: EDNA MARIA VIEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: RUBENS RAFAEL DE OLIVEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: GUILHERME ALMEIDA DE  
OLIVEIRA

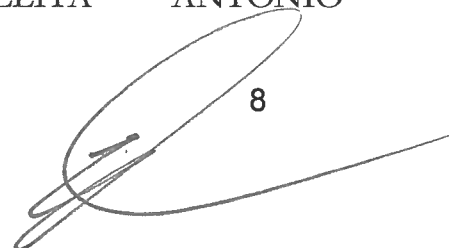
TERCEIRO INTERESSADO: PEDRO SILVA CAETANO  
RODRIGUES

TERCEIRO INTERESSADO: GEUCIMAR DE SOUZA DOS  
SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: EDNA PAULINO DA CRUZ

TERCEIRO INTERESSADO: NEZIO INOCENCIO TELIS

TERCEIRO INTERESSADO: VANELITA ANTONIO  
GONCALVES

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop followed by a horizontal stroke. Below the signature, the number '8' is written in a simple, bold font.

TERCEIRO INTERESSADO: ADAO SANTOS SOUSA  
**DECISÃO:** Na sessão do dia 22/7/2021, em razão da exigência de quórum especial, o julgamento foi adiado.

**13. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 0600038-37.2021.6.09.0011**

ORIGEM: FORMOSA - GOIÁS

**RELATOR: JUIZ ALDERICO ROCHA SANTOS**

AGRAVANTE: WENNER PATRICK DE SOUSA

ADVOGADO: TATIANA BASSO PARREIRA - OAB/GO0038154

AGRAVANTE: NATANAEL CAETANO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: TATIANA BASSO PARREIRA - OAB/GO0038154

AGRAVADO: SAMIR ISSAN ISSA DE ALMEIDA SAHORI

ADVOGADO: HUMBERTO MARQUES DA COSTA PINTO - OAB/GO0044417

AGRAVADO: GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: HUMBERTO MARQUES DA COSTA PINTO - OAB/GO0044417

**DECISÃO:** Na sessão do dia 22/7/2021, em razão da exigência de quórum especial, o julgamento foi adiado.

**14. RECURSO ELEITORAL Nº 0600972-75.2020.6.09.0028**

ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS

**RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR**

RECORRENTE: AGUAS LINDAS ACIMA DE TUDO, DEUS ACIMA DE TODOS 20-PSC / 70-AVANTE / 12-PDT / 25-DEM / 14-PTB

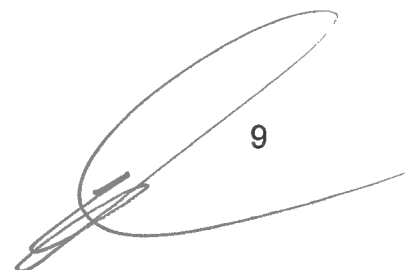
ADVOGADO: DARLY PONTES RAMOS - OAB/DF0037134

RECORRIDO: DURVAL LUIZ DA COSTA JUNIOR

ADVOGADO: WERITON EURICO DE SOUSA - OAB/DF45311

**DECISÃO:** Na sessão do dia 22/7/2021, em razão da exigência de quórum especial, o julgamento foi adiado.

Encerrado os julgamentos da pauta do dia, o Presidente em exercício, Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, indagou aos Juízes Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se havia alguma matéria administrativa para deliberação e, não havendo, agradeceu a presença e a participação de Suas Excelências, dos Juízes Membros e do Procurador Regional Eleitoral, principalmente, do Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior, a quem desejou boa sorte em seus trabalhos. Ao final, registrou agradecimentos a Deus pela oportunidade de poder dar o melhor em prol de um trabalho tão relevante como é o da Justiça Eleitoral, em defesa da democracia e da cidadania, desejando boa noite e bom final de semana a todos.



9

Nada mais havendo a tratar, às **17:37**, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA, Presidente em exercício, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a **52ª** Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Blaiseira, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada em sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente em exercício. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 22 DE JULHO DE 2021.

**DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**